
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 799, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Homologa a Resolução nº 008/2012 - CDE, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que aprova a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE para o exercício de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, realizada em 19 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 008/2012 - CDE, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que aprova a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE para o exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de julho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 008/2012 – CDE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE para o exercício de 2012.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009, que determina que a programação anual dos recursos do FDE será aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, após a publicação da Lei Orçamentária Anual;

Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE; e,

Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDE de 2012, realizada em 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE para o exercício de 2012, em anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único. A efetivação da programação referida no “caput” deste artigo fica condicionada à realização da receita.

Art. 2º Os recursos constantes da Programação Anual de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE serão destinados ao:

I. financiamento ao setor público para a execução de projetos de infra-estrutura econômica e social;

II. financiamento ao setor privado destinado a apoiar os agentes econômicos cujos projetos estejam integrados a programas de desenvolvimento econômico e social do Estado, através de empréstimo de natureza reversível;

III. financiamento a empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas; e,

IV. financiamento ao setor privado, vinculado à política de incentivos ao desenvolvimento socioeconômico, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta Resolução, depois de homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELENILSON CUNHA PONTES

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, em exercício

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

ANEXO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ EXERCÍCIO 2012

FONTES ESPECIFICAÇÕES

RECURSOS ORÇADOS

R\$ 1,00 Em %

0101 - Recurso Ordinário do Tesouro MANUTENÇÃO DA GESTÃO 959.874,00 1,13

Operacionalização das Ações Administrativas 959.874,00

BOLSA TRABALHO 2.000.000,00 2,34

Concessão de Micro Crédito ao Jovem Bolsista - REDCIDADÃO 2.000.000,00
PARÁ COMPETITIVO 14.080.000,00 16,51
Apoio a Micro e Pequenos Empreendimentos - CREDCIDADÃO 4.000.000,00
Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado 10.080.000,00
TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL 63.222.369,00 74,12
Gerenciamento das Ações do Fundo de Desenvolvimento Estadual (FDE) 2.268.606,00
Apoio ao Desenvolvimento Municipal 40.500.000,00
Apoio às Ações de Integração do
Território Paraense 20.453.763,00
0106 - Recursos de
Convênios PARÁ COMPETITIVO 4.000.000,00 4,69
Apoio a Micro e Pequenos Empreendimentos - CREDCIDADÃO 4.000.000,00
0114 - Recursos
Próprios do FDE PARÁ COMPETITIVO 30.423,00 0,04
Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado 30.423,00
BOLSA TRABALHO 1.000.000,00 1,17
Concessão de Micro Crédito ao Jovem Bolsista - CREDCIDADÃO 1.000.000,00
TOTAL 85.292.666,00 100,00

Fonte: Lei nº. 7.597, de 30 de dezembro de 2011 – LOA

DOE Nº 32.441, de 18/07/2013.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

